

ERRATA

Protocolo: 559641

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2027 NO DOE Nº. 34.276 DE 09/07/2020 SOB O Nº DE PROTOCOLO 559641.**Onde se lê:**

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.813,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.815,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Protocolo: 566894**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 01/08/2020

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Alocar mão de obra de 10(dez) apenados (as) em regime semiaberto e aberto (domiciliar/monitorado) custodiados(as) nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas cidades de Belém e Marabá, na atividade laborativa de serviços gerais e copistas.

Convênio: 006

Exercício: 2019

Valor: R\$ 173.970,10 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta reais e dez centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SYSTEMSCOPY LTDA-ME

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 566900**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 003/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 01/08/2020

Vigência: 01/08/2020 a 30/07/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: absorção pela SESAN de mão de obra de 50(cinquenta) internos do regime semiaberto custodiados nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, na atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos canais do Município de Belém.

Convênio: 003

Exercício: 2019

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SESAN-Secretaria Municipal de Saneamento.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 566902**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1661/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Servidor (es): HÉLIO RUBENS CARNEIRO BARROSO/ELIANE NUNES FIGUEIREDO

Período: 24/07/2020- Diária(s): 01

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 566941**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 277 DE 03.08.2020**

Servidor: LUCIANO DIAS PEREIRA

Matricula: 57196320-1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Objeto: Remover do Espaço Cultural das Onze Janelas, para o Teatro da Paz.

Data da remoção: retroagindo os seus efeitos a contar de 24.07.2020.

Protocolo: 566993**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 279 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/448136, de 30/06/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54186746/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Jeffersom Estrutura para Eventos EIRELI – EPP, o qual atenderá as transmissões do “Projeto Luzes da Fé”, realizado por meio do Programa Preamar da Fé, o qual integra o Programa Preamar de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 567143**CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 063/2020

PROCESSO Nº: 2020/350252

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.07.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262788 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: RAIMUNDO RODRIGUES BORGES (CPF: 173.546.762-68)

ENDEREÇO: Travessa Leitelândia, 00, União, CEP: 68.709-000 - Quatipuru-Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566955**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA “PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO”**

CONTRATO: 066/2020

PROCESSO Nº: 2020/350135

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato,